

**Resolução – CONSEPE - nº. 256/01/10/2015**

Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de  
Bacharelado em Educação Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 01 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto,

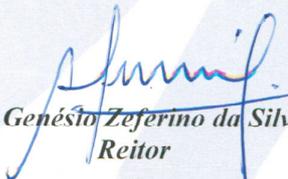
resolve:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 05 de outubro de 2015.



*Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho*  
Reitor